



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Prefeito Sampaio, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI Nº 1023/2019

Sanciono a presente Lei.

Em: 12/03/2019


Iranil de Lima Soares
Prefeito Municipal de Ladário

Dispõe sobre a mudança de nome da
Rua Prefeito Sampaio.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul aprovou, e eu IRANIL DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Ladário – MS, SANCIONO a seguinte Lei.


Art. 1º A Rua Prefeito Sampaio passa a ter a seguinte denominação: RUA CORUMBÁ.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1017/2018 e as disposições em contrário.


Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.


Daniel Benzi
Presidente


Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice-Presidente


Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice-Presidente


Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário


Antônio João Conde da Silva
2º Secretário